



PROCESSO Nº 1311/16

PROTOCOLO Nº 13.953.802-1

PARECER CEE/CES Nº 146/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da UEM, ofertado no *campus* de Umuarama.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/Seti nº 675/16, de 22/11/16 (fl. 286) e Informação Técnica nº 242/16-CES/Seti (fls. 284 e 285), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 008/16-PEN/UEM, de 12/02/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, ofertado no *campus* de Umuarama.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 6793, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/12, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 58/12, de 03/10/12, pelo prazo de 03 (três) anos, de 19/12/12 até 19/12/16.



PROCESSO Nº 1311/16

O projeto político-pedagógico do curso atualizado apresenta carga horária de 2.486 (duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 19 e 20)

2.5. Matriz Curricular

Noturno

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Física Aplicada	2	2		4	136			
	Matemática	4			4	136			
	Desenho Técnico			4	4	136			
	Fundamentos de Computação	2	2		4			68	
	Topografia	4	1		5	170			
	Metodologia do Trabalho Científico			2	2		34		
2ª	Estatística	4			4		68		
	Materiais de Construção Civil	2	2		4	136			
	Eletrotécnica Aplicada			4	4		68		
	Hidrologia e Drenagem			4	4			68	
	Hidráulica Aplicada			4	4			68	
	Resistência dos Materiais			4	4	136			
	Tecnologia da Construção I			4	4	136			
3ª	Ciências do Ambiente	2			2	68			
	Conforto Ambiental			3	3			51	
	Mecânica dos Solos e Fundações			4	4	136			
	Prática de Concreto Armado			4	4	136			
	Sist. Prediais Elétr. e de Telecomunicações			4	4			68	
	Sistemas Prediais Hidráulico-Sanitários			4	4			68	
	Tecnologia da Construção II			4	4	136			



PROCESSO Nº 1311/16

4ª	Segurança e Legislação do Trabalho	2			2			34	
	Administração e Gerência de Obras			4	4	136			
	Estruturas de Aço e Madeira	3	1		4	136			
	Planejamento e Controle da Construção			4	4	136			
	Tópicos Especiais I				4		68		
	Tópicos Especiais II				4			68	
	Estágio				3	102			

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	280 h/a
---	----------------

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	2.983 h/a
---	------------------

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	2.486 h
--	----------------

MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)	2.400 h
---	----------------

Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7



PROCESSO Nº 1311/16

1.4 Objetivo Geral do Curso/Perfil Profissional do Egresso

A formação do tecnólogo em Construção Civil - Edifícios - deve considerar as necessidades e evolução tecnológicas do ambiente da Construção Civil, dando ao profissional uma sólida formação técnica aliada à capacidade de adaptação às mudanças no sistema de produção desta indústria.

Nessa perspectiva, seu objetivo geral é proporcionar a formação qualitativa do profissional, oportunizando a aquisição dos conhecimentos específicos, articulados com uma visão totalizadora da realidade, preparando-o para o atendimento às novas exigências do mercado, desempenhando o papel de profissionais liberais ou assumindo vínculo empregatício com as empresas públicas ou privadas, a fim de:

- possibilitar uma formação técnico-científica e humanística que sustente a atuação no mercado de trabalho e integração junto à comunidade enquanto cidadãos responsáveis, competentes e capacitados para exercerem suas funções específicas e participar da vida pública como membros de uma sociedade democrática e pluralista.
- promover a unidade teoria e prática por meio de estratégias variadas, como: seminários, palestras, estudos de casos e pesquisas no âmbito da área de atuação e adequada às demandas locais e regionais, cujo eixo também se traduzirá nas atividades do estágio;
- incentivar o acadêmico para um processo de formação continuada, participando de cursos paralelos, atividades complementares e de pós-graduação;
- qualificar profissionais da área e de áreas afins e correlatas;
- possibilitar o fomento à pesquisa nas áreas de abrangência do curso;
- contribuir para uma melhoria da qualidade de vida e renda da população do Estado do Paraná.

A formação do Tecnólogo em Construção Civil - Edifícios deve garantir uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática e dotar o profissional dos conhecimentos e habilidades requeridos para o exercício profissional competente, face às suas atribuições profissionais.

O curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios pretende formar tecnólogos com as seguintes habilidades profissionais:

- executar e fiscalizar a construção de edifícios e obras correlatas;
- elaborar orçamentos e controlar custos de construção civil;
- elaborar planejamento de execução de obras;
- implantar sistemas de qualidade nos processos de produção de edifícios;
- coordenar equipes de instalações, operação e reparos de obras;
- orientar operação e manutenção preventiva de equipamentos utilizados no processo construtivo;
- executar e interpretar desenhos técnicos;
- realizar trabalhos de vistoria e pareceres técnicos, dentro de seu campo profissional. (fls. 17 e 18)



PROCESSO Nº 1311/16

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 07, o professor José Aduino da Cruz, graduado em Física (1980) pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e mestre em Ciências (1984) pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 07)

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 18 (dezoito) professores, sendo 03 (três) doutores, 08 (oito) mestres, 01(um) especialista e 06 (seis) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 02 (dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 06 (seis) Cres¹-T-40 horas, 01 (um) Regime de Trabalho Integral (RT-40 horas), 07 (sete) Tide-Cres e 02 (dois) Regime de Trabalho Parcial (RT-20 horas). (fls. 21 a 23)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 287)

Ano	Integral					
	Inscritos no vestibular		Vagas Ofertadas		Relação Candidato/Vaga	
	Geral	PAS ¹	Geral	PAS ¹	Geral	PAS ¹
2011	136	6	51	12	2,67	0,50
2012	152	22	48	12	3,17	4,00
2013	138	27	48	12	2,88	2,25
2014	115	14	48	12	2,40	1,17
2015	65	14	48	12	1,35	1,17

1 Cres: Contrato em regime especial.



PROCESSO Nº 1311/16

¹ PAS - Processo de Avaliação Seriada, Regulamentado pela Resolução CEP nº 033/2013.

Fonte: Base de Dados 2011, 2012, 2013, 2014 e CVU

Observação: O PAS é realizado em período diferenciado do Vestibular Geral, possibilitando que candidatos não aprovados no PAS inscrevam-se no Vestibular Geral da UEM.

Relação Formandos/Ingressantes			
Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formandos/Ingressantes
2011	33	38	0,86
2012	37	37	1,00
2013	17	39	0,44
2014	28	38	0,74
2015	31	32	0,97

Fonte: Diretoria de Assuntos Acadêmicos (SAR 362) e Qlikview

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista que desde o ano de 2008 não ocorreu processo avaliativo para a área específica do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução Seti nº 131/16, de 12/09/16 (fl. 171), com fundamento nos artigos 52 a 54, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, com efeitos retroativos à data de 09/08/16.

A Comissão Verificadora foi composta por Ricardo Rocha de Oliveira, doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), professor e Coordenador do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), como Avaliador para proceder verificação *in loco*, e Viviane Ribeiro Santos, Assessora Técnica-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso superior de Construção Civil - Edifícios, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), ofertado no *campus* de Umuarama.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 09 e 10/08/16, elaborou e anexou relatório, às folhas 172 a 283.



PROCESSO Nº 1311/16

Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 241 a 244, as quais transcrevemos:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

Forças/Potencialidades

- O Projeto Pedagógico do curso (PPC) é coerente e de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, com elementos bem definidos quanto ao perfil profissional do tecnólogo, objetivos do curso, organização das disciplinas ao longo dos anos, bem como carga horária geral e específica das disciplinas bem equilibradas, existência de estágio supervisionado e atividades acadêmicas complementares, entre outros pontos. Desta forma, apresenta um potencial de boa formação para os acadêmicos se os demais itens e dimensões tiverem condições semelhantes.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- As ações para acompanhamento e incentivo ao egresso do curso ainda são incipientes e precisam ser ampliadas para se fomentar e conhecer a atuação dos formandos no mercado de trabalho, bem como para se buscar informações de avaliação para promover melhorias no PPC e gestão acadêmica;

- Os processos de avaliação do curso são pontuais e insuficientes, ocorrendo pela discussão do coordenador com professores individualmente, a partir de dados de avaliação de disciplinas isoladas, a partir de questionários administrativos e das informações geradas por eles na amostra de alunos, através de mecanismos da CPA (Comissão Própria de Avaliação). Caberia haver um processo sistemático, mais ampliado e com mais instrumentos e, preferencialmente, conduzido pelo Conselho Acadêmico e NDE, com discussão e análises de indicadores e do contexto geral e proposições de ações de melhorias.

Sugestões/Recomendações

- Priorizar e buscar solucionar, o mais rápido possível, a questão de acesso às refeições ou alimentação adequada para os alunos do *campus*. Apesar da IES contar com um conjunto de políticas propostas de apoio aos discentes, para o grupo específico de alunos, dada a característica de curso noturno e perfil dos ingressantes (grande parte de pessoas que trabalham e se deslocam diariamente de cidades da região para Umuarama), a principal e justa reivindicação é a instalação de restaurante universitário ou solução equivalente para alimentação, antes do início das aulas;

- Verificar o atual Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3ª Edição, 2016, recém-publicado), para observar alterações no Perfil Profissional Proposto (considerou-se que no presente processo de avaliação caberia tomar como base a edição de 2010). Nos próximos processos de renovação de reconhecimento a coerência com essas novas indicações deverá ser observada;

- Manter e ampliar formas de apoio aos ingressantes como monitorias e preceptorias, além de incentivar outras metodologias ativas de aprendizagem e disciplinas de integração de conhecimentos, de forma a buscar superar deficiências e reduzir a evasão do curso;



PROCESSO Nº 1311/16

- Discutir e encaminhar ações para ampliar o número de ingressantes, visto que há um histórico recente de não se completar a quantidade de alunos previstos (sessenta vagas no Vestibular e PAS - Processo Seriado). A diminuição de vagas deveria ser uma das últimas ações, mas, caberia discutir inclusive isso, visto que nos dados de ingresso dos últimos cinco anos o número de ingressantes tem sido bem abaixo do número previsto de 60 (sessenta).

- **Conceito Final da Dimensão 1: 3,6 (Arredondamento para 4 - BOM)**

Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial

Forças/Potencialidades

- O Coordenador demonstra conhecer profundamente o curso, suas potencialidades, forças e fragilidades, bem como apresenta histórico de dedicação, compromisso e envolvimento que se espera para este cargo, tendo esse reconhecimento por parte dos colegas, técnicos e especialmente alunos;

- O corpo docente apresenta uma mescla de alguns professores com poucos anos de envolvimento na instituição e outros, com histórico no curso e carreira profissional, apresentando uma maioria de pós-graduados atuando em suas respectivas áreas, havendo no geral um bom compromisso e dedicação de todos.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- Uma das maiores fragilidades do curso e que requer uma melhoria nos próximos anos é a carga horária atribuída a professores efetivos em relação à carga horária total do curso. Segundo as informações da documentação da IES, das quatro séries do curso há três (1ª, 2ª e 3ª) integralmente com professores não efetivos (colaboradores/temporários/CRES), o que dificulta uma maior participação e continuidade em atividades de pesquisa, extensão e gestão do curso;

- O Conselho Acadêmico (equivalente ao colegiado de curso) e o NDE estão instalados e funcionando, no entanto ambos apresentam uma baixa frequência de realização de reuniões, o que caberia ser modificado, para uma gestão mais coletiva e compartilhada para acompanhamento, discussão e avaliação da implantação do Projeto Pedagógico do Curso e das propostas de sua alteração.

- As atividades de pesquisa e extensão, bem como a produção científica associada ao curso está concentrada em um número pequeno de docentes, de certa forma associada à situação de percentual elevado de colaboradores ou contratados em regime especial (CRES).

Sugestões/Recomendações

As sugestões e recomendações estão associadas às fragilidades apontadas:

1) É necessário um esforço da IES para ampliar o número e o percentual de carga horária de docentes efetivos atuando no curso, seja via realização de novos concursos públicos, seja pela efetivação de professores aprovados e que serão contratados, mas também pela redistribuição interna em relação a outros cursos do *campus*;

2) Aumentar a frequência de reuniões do NDE e Conselho Acadêmico e as pautas a serem discutidas nesses órgãos, sendo que esta é uma opção que depende do grupo de docentes e em especial do Coordenador do Curso;

3) Incentivar e ampliar o número de docentes envolvidos em atividades de pesquisa e extensão associadas às áreas de atuação do curso.

- **Conceito Final da Dimensão 2: 3,0 (3 - SATISFATÓRIO)**



PROCESSO Nº 1311/16

Dimensão 3- Infraestrutura Forças/Potencialidades

- O Curso apresenta uma infraestrutura adequada. Com laboratórios suficientes para atendimento ao ensino e com potencialidade para ampliação de atividades de pesquisa, extensão e prestação de serviços;
- A biblioteca apresenta um acervo com bibliografias recentes e exemplares novos, bem como o curso, por estar em uma IES de grande porte e com vários outros cursos e programas de pós-graduação, apresenta um potencial de apoio para busca de bibliografias e integração com outras sedes/campus e acesso a excelentes serviços de busca e obtenção de material bibliográfico de acervos digitais como, por exemplo, o Portal da Capes;
- Os problemas de infraestrutura são reconhecidos e relativamente equacionados, previstos para serem resolvidos, a partir da conclusão das duas edificações que se encontram atualmente com as obras paradas, ou seja, há um potencial de melhoria de várias deficiências desde que as obras continuem e sejam concluídas.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- embora as instalações cumpram o suficiente para funcionamento do curso, claramente a infraestrutura atual não contempla as necessidades do conjunto de cursos do *Campus/Sede*. Considerado o contexto recente de cursos de Engenharia que completaram o ciclo de implantação, há uma situação de compartilhamento de espaços que agravou a necessidade de ampliação de espaço físico. Além de espaço para refeitório ou restaurante universitário adequado, espaços de convivência e salas para professores e coordenação, a situação é observada na biblioteca pela necessidade de permitir um atendimento mais adequado e em especial em alguns laboratórios, com o uso destes como locais de estudo e posicionamento de equipamentos e insumos em situações que precisam ser melhoradas;
- Mesmo nas atuais condições de restrição de espaço físico, caberia haver um esforço da administração para destinar sala específica da coordenação de curso, de forma independente da sala do professor no exercício do mandato de coordenador, de forma a garantir uma referência para murais com quadros de avisos e documentos, bem como para atendimento adequado a alunos, professores e relacionamento com a comunidade interna e externa;
- Boa parte das instalações é adequada, mas vários ambientes como salas, laboratórios, banheiros e sinalizações apresentam problemas de conservação e especialmente de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, que deveria ser realizada com maior frequência e com maior agilidade, como pinturas e correções de peças e instalações danificadas.

Sugestões/Recomendações

- Buscar ampliar o relacionamento com a comunidade regional da Construção Civil, seja através de órgãos públicos ou entidades de classe (Associações de Engenheiros, Sindicato de Engenheiros) e Sindicatos patronais e entidades empresariais (Sinduscon-Noroeste, Associações Comerciais e Industriais) com a finalidade de ampliar trabalhos de pesquisa, extensão e prestação de serviços, pela potencialidade instalada em Laboratórios e Infraestrutura.
- Verificar o atual Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3ª Edição, 2016), onde há uma ampliação de laboratórios considerados na Infraestrutura Mínima de cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios, em relação às edições anteriores (considerou-se que nessa avaliação não caberia exigir laboratórios recém-incluídos na relação de



PROCESSO Nº 1311/16

Infraestrutura Mínima, como por exemplo, Laboratório de Química e Laboratórios de Instalações Elétricas, tomando como base a edição de 2010). Nos próximos processos de renovação de reconhecimento esses itens deverão ser solicitados dentro da infraestrutura necessária.

Conceito Final da Dimensão 3,0

A Comissão emitiu Parecer e Conceito Final do Curso, nos seguintes termos, às folhas 245 e 246:

PARECER E CONCEITO FINAL DO CURSO

(...)

O Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil – Edifícios é ofertado no período noturno, com autorização para 60 (sessenta vagas), em regime anual, com local de funcionamento no *Campus* Regional de Umuarama (Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 Bairro: Zona VII CEP: 87506-370). Antes de apresentar considerações, análises e os conceitos, destaca-se que a visita ocorreu por meio de um processo muito bem organizado pela instituição, com agendamento de reuniões e pessoas necessárias à obtenção de informações necessárias, em um ambiente de respeito mútuo entre avaliador e membros da IES, havendo ampla disposição de dados e participação de várias instâncias de gestão acadêmica (Pró-Reitoria de Ensino, Direção de Centro de Tecnologia, Coordenação de Curso, CPA - Comissão Própria de Avaliação e responsáveis pela Biblioteca). Além das reuniões e roteiro de visitas ter ocorrido de forma bastante organizada, houve boa participação de professores, alunos e servidores, que contribuíram com suas opiniões e experiências para o processo de avaliação. Informações adicionais foram solicitadas pelo avaliador, após a visita, e foram prontamente disponibilizadas em curto espaço de tempo.

De forma geral pode-se observar pela visita e documentação obtida que é um curso composto por uma comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores) compromissada com a busca de uma boa formação. O curso apresenta as características clássicas de funcionamento noturno (alunado em geral que trabalha e se desloca de várias cidades da região para a sede), com particularidades dessas características. Por um lado o curso apresenta a vantagem de fazer parte de uma IES consolidada e com uma história e trajetória de destaque e, com isso, acesso a referências políticas acadêmicas que possibilitam se atingir a excelência, mas, por outro lado, se localiza em um *Campus* que ainda enfrenta problemas e está se consolidando, tanto em termos de corpo docente, como no que se refere a infraestrutura. Com respeito às três dimensões, destaca-se a seguir os conceitos, sugestões e recomendações, tomando como base os referenciais de qualidade da legislação pertinente.

1- Dimensão: Organização didático-pedagógica: **Conceito BOM (valor 4)**
(grifo do autor)

O resultado numérico da média dos itens do instrumento de avaliação foi 3,6. O Avaliador considera que o arredondamento para um valor 4 e Conceito BOM é adequado. O curso está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e é acompanhado pelo processo de Avaliação Institucional. A organização da estrutura curricular é distribuída adequadamente ao longo dos quatro anos do curso, com ementas e conteúdos atualizados, bem como processos avaliativos coerentes com os objetivos do curso e do



PROCESSO Nº 1311/16

perfil esperado para o egresso. A organização curricular está de acordo com as DCNs e com as informações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC (mesmo na versão recém-lançada de 2016). Para a melhoria do conceito caberia serem propostos e implantados mecanismos e métodos de trabalhar a formação interdisciplinar em conteúdos relativos a problemas ambientais, profissionais e questões sociais, que ainda não estão adequadamente equacionadas na atual proposta da Estrutura Curricular, além de melhoria e ampliação dos processos de avaliação do curso e de criação de processos de acompanhamento de egressos.

2- Dimensão: Corpo Docente e Tutorial: **Conceito SATISFATÓRIO (valor 3)** (grifo do autor)

O curso apresenta um corpo docente preocupado e comprometido com uma boa formação, tendo esta situação sido destacada com ênfase pelos alunos. No momento da avaliação, todas as disciplinas estavam atendidas por docentes nas áreas correspondentes às suas graduações ou pós-graduações, não havendo, portanto, nem falta de professores, nem atuação em áreas distintas da sua formação. O conceito apenas satisfatório decorreu de um conjunto de itens correlacionados que precisam ser melhorados, como apontados no indicador (Dimensão Corpo Docente), podendo-se fazer os seguintes destaques: i) atualmente há um percentual de professores graduados (32%); ii) há um pequeno percentual de docentes efetivos atuando no curso (17% apenas da carga horária do curso é de efetivos, ou seja, há 83% de carga horária assumida por professores em regime de contratação especial).

Decorrente desse dois pontos verifica-se uma boa parte de docentes com pouca experiência de docência ou de atividades profissionais e a concentração de atividades de pesquisa e extensão em poucos professores. Portanto, apesar de parte dos colaboradores já estarem atuando no curso há bom tempo e alguns estarem já aprovados em concurso público, considera-se como recomendação a contratação de docentes efetivos com pós-graduação nas áreas de atuação como uma ação necessária para os próximos anos.

3- Dimensão: Infraestrutura: **Conceito SATISFATÓRIO (valor 3)** (grifo do autor)

O Avaliador obteve documentos, visitou a infraestrutura do *Campus* Umuarama, em termos de acessos, circulação, áreas de convivência, biblioteca, setores administrativos de apoio, setores acadêmicos de apoio, salas de aula e laboratórios. Foram obtidas informações nas entrevistas e na documentação sobre o funcionamento das atividades das disciplinas, laboratórios e biblioteca. Verificou-se que a infraestrutura atende de forma Satisfatória as condições para funcionamento do curso, quando confrontados com os referências de qualidade da legislação vigente. Os Laboratórios atendem ao previsto como infraestrutura mínima recomendada pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC e funcionam com as atividades esperadas. Destaca-se que as instalações da biblioteca, áreas para gestão acadêmica (coordenação e sala de docentes) e especialmente laboratórios que precisam ser ampliados, bem como áreas para melhorar a assistência estudantil (restaurante/refeitório e áreas de convivência) precisam ser implantadas. Atualmente há um quadro indesejável de compartilhamento e falta de espaços, especialmente pela ampliação de cursos de Engenharia no *Campus* de Umuarama, que contribuíram para a necessidade de mais espaço, ao utilizarem da mesma base da infraestrutura.



PROCESSO Nº 1311/16

Verificou-se que a resolução destes problemas está encaminhada, pela construção de duas novas edificações que se encontravam, no momento da visita, com obras paradas, por problemas de repasse de recursos para esse fim, por parte da mantenedora. Verificaram-se esforços das várias instâncias administrativas na busca de resolver essa situação. Com o equacionamento e finalização dessas obras, os principais problemas verificados que levaram ao conceito Satisfatório devem ser sanados, havendo, portanto, potencial para uma melhoria para conceitos BOM ou mesmo MUITO BOM nos próximos anos, se as edificações forem concluídas.

A partir das considerações e ponderações das três dimensões do presente instrumento de avaliação, da verificação dos requisitos legais iniciais que fazem parte deste relatório, considerando uma reflexão sobre todo o processo avaliativo, confrontado com os referenciais de qualidade da legislação pertinente vigente, o avaliador atribui o conceito final geral, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Tecnologia em Construção Civil – Edifícios, do Campus Umuarama: CONCEITO FINAL 3 - SATISFATÓRIO. (grifo do autor)

A UEM, por meio do ofício nº 063/16-PEN/UEM, de 30/11/16, à folha 288, respondeu às considerações da Comissão Verificadora, nos seguintes termos:

Informamos que a Universidade tomou ciência do Relatório de Avaliação referente ao processo de renovação de reconhecimento do curso de Tecnologia em Construção Civil, modalidade Presencial, *Campus* de Umuarama, elaborado pelo Avaliador Ricardo Rocha de Oliveira, designado pela Resolução SETI nº 131/2016.

A respeito das considerações do Avaliador apresentadas no Relatório, considerando informações e apontamentos da Coordenação do Curso e Direção do Centro temos a mencionar que:

1. Com relação à **Dimensão 1: Organização didático-pedagógica**

O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Construção Civil está em processo de reformulação, neste sentido, sinalizamos que as sugestões constantes no Relatório do avaliador, levando-se em conta as demandas didático-pedagógicas para a formação de competências profissionais que atendam o perfil profissional do Tecnólogo em Construção Civil serão consideradas.

Quanto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), informamos que este está reunindo-se com mais frequência.

2. Com relação à **Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial**

Está em trâmite a nomeação de mais 2 (dois) docentes aprovados em concurso público (Edital nº 026/2015-PRH), cujos exames médicos admissionais já foram realizados. Esperamos que as nomeações ocorram o mais rápido possível, fortalecendo assim o quadro de efetivos para o curso. Além desse, o Departamento de Tecnologia já atribuiu uma carga horária maior para seus professores da área de Engenharia Civil para 2017 visando atender o curso de Tecnologia em Construção Civil, conforme sugestão do avaliador.



PROCESSO Nº 1311/16

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, ofertado no *campus* de Umuarama.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável à renovação de reconhecimento do curso e apresentou sugestões e recomendações, a saber:

- Priorizar e buscar solucionar, o mais rápido possível, a questão de acesso às refeições ou alimentação adequada para os alunos do *campus*.

- Verificar o atual Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3ª Edição, 2016), recém-publicado, para observar alterações no Perfil Profissional Proposto.

- Manter e ampliar formas de apoio aos ingressantes como monitorias e preceptorias, além de incentivar outras metodologias ativas de aprendizagem e disciplinas de integração de conhecimentos, de forma a buscar superar deficiências e reduzir a evasão do curso.

- Discutir e encaminhar ações para ampliar o número de ingressantes, uma vez que nos dados de ingresso dos últimos cinco anos o número de ingressantes tem sido bem abaixo do número previsto de 60 (sessenta).

- Ampliar o número e o percentual de carga horária de docentes efetivos atuando no curso, seja pela realização de novos concursos públicos, ou pela efetivação de professores aprovados e que serão contratados, mas também pela redistribuição interna em relação a outros cursos do *campus*.

- Aumentar a frequência de reuniões do NDE e Conselho Acadêmico e as pautas a serem discutidas nesses órgãos.

- Incentivar e ampliar o número de docentes envolvidos em atividades de pesquisa e extensão associadas às áreas de atuação do curso.

- Buscar ampliar o relacionamento com a comunidade regional da Construção Civil, por meio de órgãos públicos ou entidades de classe, com a finalidade de ampliar trabalhos de pesquisa, extensão e prestação de serviços, pela potencialidade instalada em Laboratórios e Infraestrutura.

- Verificar no atual Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (3ª Edição, 2016), a ampliação dos laboratórios considerados na Infraestrutura Mínima de cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios, em relação às edições anteriores, como por exemplo, Laboratório de Química e Laboratórios de Instalações Elétricas, tomando como base a edição de 2010.



PROCESSO Nº 1311/16

A UEM, por meio do ofício nº 063/16-PEN/UEM, informou sobre a reformulação do projeto político-pedagógico do curso, considerando as sugestões do avaliador, sobre o Núcleo Docente Estruturante, à nomeação de 02 docentes, à atribuição de maior carga horária os professores da área de Engenharia Civil para 2017.

Quanto às outras questões, tais como priorizar a questão de acesso às refeições ou alimentação adequada para os alunos do *campus*; ampliação do relacionamento com a comunidade regional da Construção Civil; ampliação do número de ingressantes, a instituição não se manifestou.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual entende esta Câmara que o atendimento à referida Deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, ofertado no *campus* de Umuarama, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/12/16 até 19/12/20, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.486 (duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se o atendimento:

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;



PROCESSO Nº 1311/16

b) às recomendações da Comissão Verificadora, no que couber.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Jr
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE